



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2595, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

**DESLIGA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL DO QUADRO  
FUNCIONAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando n.º 18.092 /2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Desliga do Quadro Funcional do Município, o(a) Servidor(a) Pública Municipal **BEATRIZ TERESINHA DALOTTO**, matrícula nº 56103, cargo de professor de geografia, padrão referência nível 2, classe G-1, regime jurídico estatutário, com 20 (vinte) horas semanais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2025, face a Aposentadoria por Tempo de Contribuição determinada através da Portaria nº 37/2025, de 12 de agosto de 2025, do Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS.

Capão da Canoa, 12 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P)